



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 100/2025

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____/____/____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos visando à instalação de **Academia ao Ar Livre**, no **Bairro da Aparecidinha**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos munícipes que anseiam pela instalação de aparelhos de ginástica (Academia ao Ar Livre), principalmente os idosos para que possam praticar atividades físicas.

Diante do exposto acima conto com o apoio do Executivo Local para que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora